



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Ofício Circular n.º 040/2019-CJCI

Belém, 26 de março de 2019.

Processo n.º 2018.7.005743-3

A Sua Excelência (o) Senhor (a)  
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Cumprimentando-o (a), recomendo a Vossa Excelência orientar os servidores que manuseiam o PJE, caso o sistema já esteja funcionando nessa Unidade Judiciária, a observar as classificações dadas à demanda (Classe e assunto), uma vez recebidas as iniciais, devendo, se for o caso, corrigir/alterar o que foi inicialmente apontado, nos termos do art. 23, I, da Portaria Conjunta n.º 001/2018-GP/VP.

Outrossim, alerto que, caso Vossa Excelência, por ocasião dos provimentos judiciais identificar incorreção na classificação da demanda quanto à classe e assunto, que proceda à correção/alteração para a forma completa e correta.

Atenciosamente,

  
Desembargador **RAIMUNDO HOLANDA REIS**  
Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício.